



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, o projeto de lei incluso, que abre no orçamento vigente, crédito adicional especial e dá outras providências.

A justificativa do presente projeto, feita pelo Secretário da pasta, encontra-se anexa.

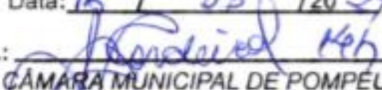
Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu e confio na aprovação do presente Projeto de Lei.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Pompéu, 09 de julho de 2024.

Atenciosamente,


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

- PROTOCOLO -	
Data:	15 / 07 / 2024
Ass.:	
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	

Exmo. Sr.
Normando José Duarte
DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu – MG



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Projeto de nº 61 /2024

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprova,
e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
suplementar na importânciade R\$4.895.934,54 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.895.934,54
02	11	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
663	10.301.0021.2223.0000	PROMOCAO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENCAO BAS	300.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
663	10.301.0021.2223.0000	PROMOCAO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENCAO BAS	358.027,23	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
02	11	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
818	10.301.0021.2223.0000	PROMOCAO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENCAO BAS	200.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 659 026	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	000 054	VALE FORT ATENC PRIMARIA		
820	10.301.0021.2223.0000	PROMOCAO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENCAO BAS	150.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 659 028	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	000 052	VALE FORT REDE ATENCAO		
946	10.301.0021.2223.0000	PROMOCAO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENCAO BAS	2.180,77	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 038	ACADM		



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompéu.mg.gov.br

948	10.301.0021.2226.0000 3.1.90.04.00 621 055 021	PROMOCAO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENCAO BAS Contratação por Tempo Determinado Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual APMUL	32.991,88 F.R.: 2 621 000
961	10.301.0021.2223.0000 3.3.90.34.00 659 000 054	PROMOCAO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENCAO BAS Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc Outros Recursos Vinculados à Saúde VALE FORT ATENC PRIMARIA	50.000,00 F.R.: 2 659 026
1093	10.301.0021.2223.0000 3.3.90.30.00 621 055 000	PROMOCAO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENCAO BAS Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	299.222,63 F.R.: 2 621 000
1094	10.301.0021.2223.0000 3.3.90.39.00 621 055 000	PROMOCAO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENCAO BAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6.661,63 F.R.: 2 621 000
02 11 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
637	10.122.0022.2350.0000 3.3.90.39.00 500 002 000	FORTELECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	30.000,00 F.R.: 1 500 000
689	10.302.0022.2151.0000 3.3.90.30.00 500 002 000	FORTELECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	5.521,40 F.R.: 1 500 000
689	10.302.0022.2151.0000 3.3.90.30.00 500 002 000	FORTELECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	40.000,00 F.R.: 1 500 000
689	10.302.0022.2151.0000 3.3.90.30.00 500 002 000	FORTELECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	230.000,00 F.R.: 1 500 000
691	10.302.0022.2170.0000 3.1.90.04.00 600 059 000	FORTELECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Contratação por Tempo Determinado Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	56.901,28 F.R.: 1 600 000
705	10.302.0022.2170.0000 3.3.90.30.00 621 055 000	FORTELECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	45.870,35 F.R.: 1 621 000
708	10.302.0022.2170.0000 3.3.90.39.00 500 002 000	FORTELECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	50.000,00 F.R.: 1 500 000



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

02	11	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
819	10.302.0022.2170.0000	FORTEALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC	90.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 659 027		
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	000 053	PROMOVE MINAS			
905	10.302.0022.2170.0000	FORTEALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC	200.000,00		
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 2 659 050		
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	000 066	VALE AMPLIA EXAMES			
906	10.302.0022.2170.0000	FORTEALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC	150.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 659 050		
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	000 066	VALE AMPLIA EXAMES			
947	10.302.0022.2170.0000	FORTEALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC	88.682,24		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 025	RCPD			
02	11	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1054	10.302.0022.2172.0000	FORTEALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC	185.191,72		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000		
	800	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
1057	10.302.0022.1073.0000	FORTEALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC	83.953,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
02	11	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1086	10.302.0022.2151.0000	FORTEALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC	199.687,08		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1090	10.302.0022.2170.0000	FORTEALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC	65.711,08		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1091	10.302.0022.2170.0000	FORTEALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC	12.391,53		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

1092	10.302.0022.2170.0000 3.3.90.39.00 621 055 000	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	175.005,79 F.R.: 2 621 000
02 11 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1096	10.302.0022.2172.0000 3.3.90.39.00 500 002 000	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	1.221.206,00 F.R.: 1 500 000
1097	10.302.0022.2170.0000 3.3.90.39.00 600 059 000	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	100.000,00 F.R.: 1 600 000
02 11 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
853	10.303.0023.2174.0000 3.1.90.94.00 621 055 024	FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA Indenizações e Restituições Trabalhistas Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CEAF	30.000,00 F.R.: 2 621 000
953	10.305.0024.2176.0000 3.3.90.30.00 621 055 000	PROMOCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	25.411,16 F.R.: 2 621 000
953	10.305.0024.2176.0000 3.3.90.30.00 621 055 000	PROMOCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	66.677,75 F.R.: 2 621 000
953	10.305.0024.2176.0000 3.3.90.30.00 621 055 000	PROMOCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	80.000,00 F.R.: 2 621 000
02 11 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1085	10.305.0024.2176.0000 3.3.90.30.00 621 055 000	PROMOCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.895,41 F.R.: 1 621 000
1085	10.305.0024.2176.0000 3.3.90.30.00 621 055 000	PROMOCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	25.274,59 F.R.: 1 621 000
1085	10.305.0024.2176.0000 3.3.90.30.00 621 055 000	PROMOCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	39.244,54 F.R.: 1 621 000
02 11 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1087	10.305.0024.2176.0000 4.4.90.52.00 621 055 000	PROMOCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE Equipamentos e Material Permanente Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	82.362,61 F.R.: 2 621 000



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

02 11 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1088	10.305.0024.2176.0000	PROMOCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	7.450,77
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

02 11 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1089	10.305.0024.2176.0000	PROMOCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	40.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

02 11 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1095	10.304.0024.2175.0000	PROMOCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	65.412,10
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

2.046.986,15

Fontes de Recurso	
621 000	1.206.986,15
659 026	250.000,00
659 027	90.000,00
659 028	150.000,00
659 050	350.000,00

Anulação:

02 06 40 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

425	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-230.000,00
	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

646	10.122.0031.2156.0000	GESTAO E OPERACIONALIZACAO DO SUS	-5.521,40
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

02 11 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

696	10.302.0022.2170.0000 3.1.90.11.00 600 059 000	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	-56.901,28 F.R. Grupo: 1 600 000
702	10.302.0022.2170.0000 3.3.90.14.00 500 002 000	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Diárias - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
706	10.302.0022.2170.0000 3.3.90.34.00 500 002 000	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
706	10.302.0022.2170.0000 3.3.90.34.00 500 002 000	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
714	10.302.0022.2172.0000 3.3.50.43.00 500 002 000	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Subvenções Sociais Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-1.221.206,00 F.R. Grupo: 1 500 000
1021	10.302.0022.2172.0000 3.3.50.41.00 621 055 055	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Contribuições Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual GESTAO PLENA STA CASA	-358.027,23 F.R. Grupo: 1 621 000
1021	10.302.0022.2172.0000 3.3.50.41.00 621 055 055	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Contribuições Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual GESTAO PLENA STA CASA	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 621 000
1021	10.302.0022.2172.0000 3.3.50.41.00 621 055 055	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Contribuições Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual GESTAO PLENA STA CASA	-83.953,00 F.R. Grupo: 1 621 000
1021	10.302.0022.2172.0000 3.3.50.41.00 621 055 055	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Contribuições Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual GESTAO PLENA STA CASA	-65.412,10 F.R. Grupo: 1 621 000

02 11 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1021	10.302.0022.2172.0000 3.3.50.41.00 621 055 055	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Contribuições Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual GESTAO PLENA STA CASA	-45.870,35 F.R. Grupo: 1 621 000
1021	10.302.0022.2172.0000 3.3.50.41.00 621 055 055	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Contribuições Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual GESTAO PLENA STA CASA	-39.244,54 F.R. Grupo: 1 621 000
1021	10.302.0022.2172.0000 3.3.50.41.00 621 055 055	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Contribuições Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual GESTAO PLENA STA CASA	-25.274,59 F.R. Grupo: 1 621 000



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

1021	10.302.0022.2172.0000 3.3.50.41.00 621 055 055	FORTEALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Contribuições Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual GESTAO PLENA STA CASA	-7.450,77 F.R. Grupo: 1 621 000
1021	10.302.0022.2172.0000 3.3.50.41.00 621 055 055	FORTEALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Contribuições Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual GESTAO PLENA STA CASA	-4.895,41 F.R. Grupo: 1 621 000
1055	10.302.0022.2170.0000 3.3.90.34.00 600 059 000	FORTEALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção de TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	-185.191,72 F.R. Grupo: 1 600 000
1055	10.302.0022.2170.0000 3.3.90.34.00 600 059 000	FORTEALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção de TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 600 000

-2.848.948,39

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Pompéu 14 de agosto de 2024


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
saude@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 13 de agosto de 2024.

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar destinado às dotações orçamentárias de pessoal, custeio, aquisição de materiais permanentes e pagamento de prestação de serviço da Santa Casa de Misericórdia em virtude do contrato de Gestão Plena, que visa garantir o funcionamento das atividades de saúde no nosso município. Sendo o valor de R\$703.147,70 para despesas com pessoal, R\$4.019.020,26 com despesas de custeio e R\$173.766,38 para aquisição de materiais permanentes.

O crédito suplementar é necessário para ajustar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para as despesas reais de pessoal, custeio e aquisição de material permanente.

Diante do exposto e na certeza de sermos prontamente atendidos, aproveitamos para manifestar os votos de elevada estima e consideração, extensivo a todos os vereadores, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Fernanda Guimarães Cordeiro
Secretária Municipal de Saúde